



PROJETO CORDAS, ARTES E CANÇÕES

**ANEXO I
PROCESSO DE ESCOLHA DE PROJETOS
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: _____	
Data de Inscrição: ____ / ____ / ____	
Nome da Entidade Não Governamental: Fundação Semear Liberdade	
EIXO DO PROJETO: a) (<input checked="" type="checkbox"/>) Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes b) (<input type="checkbox"/>) Proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a lei c) (<input type="checkbox"/>) Promoção, proteção e defesa do direito à Convivência Familiar e Comunitária d) (<input type="checkbox"/>) Mudanças climáticas e direitos humanos	
Área de Atuação: Organização não governamental sem fins lucrativos	Data de fundação: 08/03/1998
CNPJ: 02.734.827/0001- 54	Contato Telefônico: (63) 99918-0383
Endereço: Quadra ARSE 111 Alameda 2 - Plano Diretor Sul Lote Ai-11 – Sala 10 Prédio Centro Amor Social Papa Francisco, CEP.: 77024-028 – Palmas/TO	
E-mail: fundacaosemear1998.palmas@gmail.com	
Projeto social: Cordas, Artes e Canções	
A entidade tem sede e atuação por pelo menos 02 (dois) anos no município de Palmas? (X) sim () não.	
Cidade: Palmas UF: TO CEP: 77024-028	
Nome do Coordenador: Aldecy Carvalho dos Santos	
Observação:	

Documentos a serem entregues no ato da inscrição, conforme item 4.4 do Edital. Declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Palmas, 14 de novembro de 2023

Assinatura do responsável

PROTOCOLO	
Data: ____ / ____ / ____	Inscrição Nº _____
Nome da Entidade: _____	
Representante da Entidade _____	
_____ Responsável pela Inscrição (CMDCA)	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE ENTIDADE

(Cópia da declaração expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de registro ou renovação de registro da entidade)

ANEXO III - PROJETO

I. IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAIS DA ENTIDADE

ENTIDADE RECEBEDORA: Fundação Semear Liberdade				CNPJ 02.734.827/0001-54	
Endereço Quadra ARSE 111 Alameda 2 - Plano Diretor Sul Lote Ai-11 – Sala 10 – 2º piso - Prédio Centro Amor Social Papa Francisco				Bairro Plano Diretor Sul	
Cidade Palmas	UF TO	CEP 77024-028	DDD/telefone (63) 99918-0383	E-MAIL: fundacaosemear1998.palmas@gmail.com	
Conta Corrente 41981-8		Banco Brasil	Agência 3962-4	Praça de pagamento Palmas	
Nome do Responsável: Pedro Brito Guimarães				CPF 150.722.233-53	
CI/ Órgão Exp. 178355 SSP-PI		Cargo Presidente		E-MAIL fundacaosemear1998.palmas@gmail.com	
Endereço: Qd. ARSE 111 Al. 2 - Lote Ai-11 – Sala 10 1º Andar Prédio Centro Amor Social Papa Francisco		Bairro Plano Diretor Sul	Cidade Palmas	CEP: 77024-028	DDD/Telefone (63) 99918-0383

OUTROS RESPONSÁVEIS

Nome Aldecy Carvalho dos Santos	/CPF/ 451.422.701-34	E-MAIL fundacaosemear1998.palmas@gmail.com			
Endereço 804 sul alameda 13 lote 36	Bairro centro	Cidade Palmas-TO		CEP 77.023-042	

Nome Faustino Saraiva dos Reis e Silva	CPF 273.399.043-87	E-MAIL reispam2013@gmail.com			
Endereço Qd. 1203 Sul, Qi 35 Al. 06, Lt 104		Bairro Setor Sudeste	Cidade Palmas-TO	CEP 77.019-437	

II – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

(Descreva em até 5000 caracteres com espaço)

A Fundação Semear foi fundada em 08/03/1998 com os seguintes objetivos principais e permanentes:

1. Realizar e promover atividades culturais e científicas atingindo, especialmente, à criança e ao adolescente e, se possível, toda a camada social;
2. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente carentes, através de programas educacionais, cursos profissionalizantes e programas de alimentação, visando o bem-estar social dos mesmos e, ainda, a qualificação de profissionais que atuem em estabelecimentos, que trabalhem direta ou indiretamente com criança ou adolescente e estudantes universitários;
3. Manter um centro de informações com ênfase sobre programas para crianças e adolescentes no Brasil e exterior;
4. Conceder prêmios a autores, artistas, técnicos de arte, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas, concursos e concursos e festivais realizados no Brasil;
5. Produzir discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas, de caráter cultural;
6. Articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a forma de colaboração, contratos ou convênios, para execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
7. Colaborar financeiramente na manutenção e no desenvolvimento de coral infanto-juvenil, orquestra e outros grupos culturais;
8. Fundar editoras ou gráficas, ou atuar em conjugação com as existentes, ou que venham a existir, com a finalidade de publicar livros, cadernos, revistas, monografias, e teses sobre a cultura e a educação;
9. Distribuir bolsas de estudos no País e exterior

Durante esses 25 anos de existência, a Fundação Semear Liberdade vem se destacando pelo seu brilhante trabalho e atuação na defesa de direitos, na busca por uma sociedade inclusiva e igualitária e na formação e conscientização das pessoas dos indivíduos.

Com essas credenciais a Fundação Semear Liberdade conquistou o reconhecimento de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, tendo como pontos basilares, os objetivos estatutários, e os três pilares que é a força motora para atua:

Missão Semear a cultura e a arte promovendo a formação crítica, consciente e libertadora do indivíduo, com vista a uma sociedade justa, inclusiva e igualitária.

Valores da Organização são: Fé, respeito a vida e a natureza, compromisso, transparência e responsabilidade social.

Visão é ser referência na defesa de direitos e na promoção do bem estar social da pessoa humana.

As ações desenvolvidas têm cumprido com a sua finalidade por meio de programas, projetos e atividades voltadas para a população de baixa renda, especialmente para crianças e adolescentes.

Destaca-se os seguintes projetos que já foram desenvolvidos :

a) **Creche Semear** que era instalada na quadra 605 norte (ARNO 72), Qc. 02, alameda 17, lote 08, atendeu gratuitamente cerca de 35 crianças de mães e pais carentes que precisavam sair de casa para trabalhar, mas não tinha recursos para manter seus filhos em creche particulares. O atendimento era das 6:30 às 17:30 horas, com atividades sócio-educativas como; noções de higiene, pintura, desenho, canto, jogos e etc. oferecendo às crianças café da manhã, almoço, lanche e jantar.

b) O **Projeto Cordas do Tocantins** desenvolveu oferta de oficinas de violão, teclado e violino e promovia apresentações nas escolas e espaços públicos. Produziu um CD com orquestra infanto juvenil da entidade contendo músicas tocadas pelos alunos do projeto.

c) **Projeto Mídias Sociais a serviço da vida e da dignidade da pessoa humana que ofertou oficinas de oratória, rádio, redes sociais, telemarketing, teatro, vídeo arte.** Promoveu encontro de comunicação e arte e seminário de comunicação.

d) **Projeto Cordas e Canções** voltado para a música, dança e artes cênicas com ofertas de oficinas de violão, teclado/piano clássico e violino.

Já foram beneficiados de forma direta um público de mais de 900 usuários/as em situação de vulnerabilidade, e de forma indiretamente mais de 5.000 (cinco mil) pessoas.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: *(Descreva em até 5000 caracteres com espaço)*

A Fundação Semear Liberdade possui vasta experiências de execução de projetos, podendo citar os convênios firmados com instituição pública e privada: Creche Semear firmado do a Secretaria Estadual de Trabalho e Ação Social em 2007 e 2008, Projeto Cordas do Tocantins firmado com a Fundação Cultural de Palmas em 2010 a 2015, Projeto Mídias Sociais a serviço da vida e da dignidade da pessoa humana firmado com a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em 2015, Cordas e Canções firmado com a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em 2017, Termo de Parceria com Itaú Social – comunidade presente em 2020, Projeto Cordas e Canções firmado com 4ª Vara Federal Criminal da SJTO em 2018 e 2022, Projeto Cordas e Canções firmado com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – Recurso FIA 2019, Projeto Cordas e Canções firmado com a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa do Estado do Tocantins em 2020, dentre outras parcerias.

O quadro técnico da Fundação Semear Liberdade é formado por 03 administradores, 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 pedagogo, 01 advogada, 01 contador, 08 voluntários;

Possui 30 violões, 12 violinos, 06 teclados, um equipamento de som (com 02 mesa de som uma de 16 e outra de 32 canais, 02 microfones sem fio, 04 caixa de som, 02 retornos), dois veículos.

As apresentações serão realizadas no espaço amplo, anexo ao prédio onde fica a sede da Fundação Semear Liberdade, dotado de tendas, palco, iluminação e adequado para realização de evento com capacidade até 300 pessoas.

O projeto será realizado em parceria com as seguintes instituições:

1. CMDCA – Fundo da Infância e Juventude - Financiador
2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Termo de fomento
3. Centro Amor Social Papa Francisco – Espaço físico para oficinas e apresentações culturais;
4. Santuário Mãe Rainha – Divulgação do projeto e espaço físico para oficina de violão;
5. Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Aurenly IV - Divulgação do projeto e espaço físico para oficina de violão e no setor Irmã Dulce;
6. Paróquia Imaculado Coração de Maria - Divulgação do projeto e espaço físico para oficina de violão no setor Taquari
7. Secretaria da Cidadania e Justiça - espaço físico para oficina de violão no Centro Sócio Educativo

Todos os espaços são dotados de boa estrutura, salas amplas e ventiladas de fácil acesso e acessibilidade para os PcDs, bebedouro, banheiros masculinos e femininos.

A contrapartida não se dará necessariamente por meio de dinheiro, mas será constituída de parcerias, doações, disponibilização dos técnicos, voluntários, estrutura existente e/ou outros meios.

IV) DESCRIÇÃO DO PROJETO

a. Nome da proposta	b. Período de Execução	
PROJETO CORDAS, ARTES E CANÇÕES	Início 02/2024	Término 01/2025
c. Público-alvo - Crianças, adolescentes de 09 até 18 anos, preferencialmente vulneráveis e suas famílias		

Perfil dos beneficiários direto

Os beneficiários são crianças e adolescentes com idade entre 09 a 18 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes em áreas periféricas nas regiões sul da cidade de Palmas, e adolescentes do sistema socioeducativo em meio aberto e fechado.

As famílias preferencialmente escritas no CadÚnico e beneficiários de programas sociais e que se encontram em situação de conflitos familiar

d) Descreva brevemente a iniciativa da proposta indicando principais objetivos e de que forma ela se relaciona com o eixo temático escolhido. (Até 5000 caracteres com espaço)

O Estatuto dos Direitos da Criança e do adolescente-ECA, disciplina em seu artigo 3º que “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Cordas, Artes e Canções é um projeto artístico e cultural de caráter educativo e preventivo e que busca condições de liberdade, dignidade, motivação, empoderamento e luta em favor da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente os que vivem em situação de vulnerabilidade.

Esta proposta está relacionada com o eixo temático, “A” (Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes) porque as ações estão voltadas para a defesa dos direitos e o bem estar social de Crianças e Adolescentes, envolvendo a criança, o adolescente, a família e a sociedade no processo de formação, fortalecimento e articulação em rede e empoderamento de lideranças infantojuvenis, dentro dos seguintes objetivos:

Objetivo Geral:

Promover por meio da arte e da cultura o bem estar social, o desenvolvimento integral, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente os que vivem em situação de vulnerabilidade à violência existentes no território.

Objetivo específico:

- Proporcionar o senso crítico e o empoderamento infantojuvenil, para a defesa de direito e enfrentamento da violência;

- Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiar e social;

- Criar espaços de escuta, diálogo e entretenimento.

Para alcançar os objetivos acima descritos serão desenvolvidas três ações: Arte e Cultura, Formação e Eventos artístico, cultural e social, a saber:

Ação 1: Arte e Cultura

Compreendendo todas as modalidades, serão ofertadas um total de 312 h/a de oficinas de música (violão e piano clássico) com o propósito de desenvolver habilidades artísticas por meio de estudos técnicos relacionados a canto, produção musical, preparação vocal, capacidade de tocar instrumentos musicais e cantar. A musicalidade proporciona abrir canais de escuta, diálogo e entretenimento e fortalecimento de vínculos.

Ação 2: Formação

Serão proporcionados momentos que favoreçam o protagonismo infantojuvenil, onde irá trabalhar a relação interpessoal, a troca de saberes, o autoconhecimento, a comunicação e estímulo às funções cognitivas, através de palestras e rodas de conversas inseridas nas oficinas de músicas, nos encontros com os pais e ou responsáveis, nas apresentações artísticas e culturais, e através de podcast conduzidos pelas crianças e adolescentes beneficiárias do projeto e transmitidos pelas redes sociais da entidade, potencializando a formação de lideranças. Para aqueles que conduzirão o podcast, será realizada uma oficina específica.

Ação 3: Eventos artístico, cultural e social:

Esta ação tem a finalidade de contribuir para o fortalecimento de vínculos comunitários aproximando a comunidade do projeto e valorizar os beneficiários. Será realizada uma 01 noite cultural com duração de 3 horas e terá a participação das turmas de violão e teclado e seus familiares. O evento será aberto ao público com entrada franca, e serão convidadas outras expressões culturais: cantores locais, teatro, capoeira etc., para que possam juntar forças na luta contra a violação dos direitos da criança e do adolescente.

Como produto final será produzido um vídeo de conscientização da sociedade de respeitar os direitos infantojuvenil, com depoimentos dos beneficiários/as do projeto, de pais ou responsáveis e de lideranças que fazem parte da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente. O vídeo será publicado nas redes sociais da Fundação Semear Liberdade e encaminhado para o financiador.

A meta desse projeto é beneficiar de forma direta 84 meninos e meninas na faixa etária de 09 a 18 anos. E indiretamente 1.000 pessoas considerando as famílias dos beneficiários/as e o público participantes dos eventos aberto à comunidade de forma presencial e/ou transmitidos pela rede social da instituição.

e) Justifique a importância da proposta e descreva os principais problemas que a proposta buscará enfrentar, prevenir ou superar

(Até 5000 caracteres com espaço)

Palmas é a 9ª cidade mais populosa da região Norte do Brasil com população de 302.692 pessoas, segundo o Censo IBGE 2022, um aumento de 32,57% em comparação com o Censo de 2010. Com o crescimento da população, cresce também a violência. O portal g1 noticiou que até o mês de fevereiro de 2023 Palmas chegou a 32 homicídios, um aumento de 255% em relação ao mesmo período de 2022.¹ Segundo o site Cleber Toledo,² que se baseou nas fontes da Polícia, dos 80 assassinatos ocorridos no primeiro semestre de 2023, 60 foram registrados em Taquaralto, Aurenys e região.

Os Conselhos Tutelares de Palmas registraram no ano 2022, 2.485 ocorrências de violações de direitos de Criança e adolescente.³ Neste ano de 2023,⁴ vários relatórios de Conselhos Tutelares ainda não foram encaminhados para o CMDCA, mas dos dados que foram disponibilizados já somam 825 ocorrências. Dos 26 itens de violência enumerados pelos conselhos, a maior

¹ <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/02/20/palmas-chega-a-32-homicidios-em-2023-com-aumento-de-255percent-em-relacao-ano-passado.ghtml>

² <https://clebertoledo.com.br/tocantins/palmas-chega-ao-80o-assassinato-somente-em-2023-deles-60-em-taquaralto-aurenys-e-regiao/>

³ Dados fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

⁴ Informação parcial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

incidência no ano de 2022 e 2023 foram: conflito familiar, violência sexual, automutilação e tentativa de suicídio. A região sul de Palmas foi a que mais concentrou a incidência de violações de direitos das crianças e dos adolescentes.

Percebe-se que o pleno direito das crianças e adolescentes que se encontram em situações de risco, muitas vezes, vivem em famílias também em situações de risco e que precisam de acolhimento, segurança e proteção. A vulnerabilidade social a que são submetidas em função da pobreza e do desemprego, precariedade de moradia, falta de alimentação, falta de acesso aos serviços e políticas públicas básicas, a precarização dos vínculos familiares, a não oferta de programas e projetos de enfrentamento da questão acabam contribuindo para as violações explicitadas nos relatórios dos conselhos tutelares de Palmas que evidencia que o Estado/Sociedade, e pais/responsáveis são os maiores agentes violadores.

A constituição federal estabelece que a “família é a base da sociedade” (art. 226) e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao/a adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (art. 227).

O Estatuto da Criança e do adolescente é pautado pelo princípio da Proteção Integral, atribuindo à família, a sociedade e o Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, e busca coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A presente proposta foi elaborada em torno de um pressuposto central: pensar e agir de maneira coletiva com estratégias que possibilitem a prevenção, a proteção, o desenvolvimento integral e a transformação social, para surgimento de novas lideranças. No território, contribuir para o desenvolvimento educacional e cultural, nas famílias, fortalecer os vínculos, com as crianças e adolescentes, criar espaços de escuta, diálogo, entretenimento, e estimular o protagonismo infantojuvenil. Melhorar as políticas públicas e a segurança, potencializando a

incidência política com ações conjuntas entre instituições, para fortalecimento das garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Esse projeto é necessário e se mostra eficaz na defesa dos direitos da criança e do adolescente, pois além de combater a violência, promove a prevenção trabalhando temas tão sensível de forma lúdica por meio da cultura e da arte que são grandes aliadas para superação desses problemas, pois contribui nas transformações físicas, psíquicas, sociais ou comportamentais, e influenciam nas diferentes realidades e experiências do cotidiano das pessoas e nos mais diversos âmbitos sociais, familiar, econômico, político, institucional, entre outros.

Relacionadas com as práticas pedagógicas, cultura e arte são instrumentos importantes para formação do protagonismo, elevando a autoestima e favorecendo a participação política e comunitária, além de contribuir para a ressignificação do projeto de vida. Associadas às outras políticas sociais, inseridas no processo educativo resultam na transformação de vida das famílias, da comunidade, e no desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

O Artigo 71, do ECA disciplina que “A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.” Viktor Lowenfeld (1987) afirma que “Fomentar a livre expressão artística é o mesmo que dar à criança uma infância livre e feliz.

Nesse sentido o projeto **Cordas, Artes e Canções** atua em duas frentes: na prevenção e no combate às violações de direitos da criança e do adolescente no município de Palmas, chamando a atenção da sociedade e do poder público para o problema existente, buscando fortalecer os vínculos familiares e sociais e o protagonismo infantojuvenil com ações a serem desenvolvidas por meio da musicalidade, nos eventos artísticos e culturais na comunidade, nas reuniões com pais e beneficiários/as, nos encontros e intercâmbios com outras entidades que trabalham com temas congêneres, por meio de workshops, rodas de conversas e podcast.

f) Descreva as ações previstas, de que forma elas serão desenvolvidas e o resultado que se pretende alcançar em cada ação
(Até 6000 caracteres com espaço)

Seguindo o cronograma proposto e o planejamento de todas as etapas do projeto ocorrerá de forma participativa, horizontalizada e dialogada. Serão realizadas reuniões para alinhamentos, levantamento das potencialidades de cada atividade, identificação dos desafios e busca de soluções para superação.

A execução do projeto será iniciada com a organização e planejamento das ações pela equipe técnica da entidade, que baseado no cronograma de atividades irá definir os critérios, os dias e os instrumentais para inscrição, a identidade visual do projeto, manutenção de instrumentos musicais, contratação de instrutores e prestadores de serviços, o contato com os parceiros, dentre outros.

A contratação de instrutores, dos prestadores de serviços, e as aquisições seguirão o que determina o termo de fomento/convênio, e a legislação pertinente.

A equipe Financeira irá cuidar de todo o processo de aquisição e controle de gasto. Os Instrutores, pedagogo, assistente social e demais voluntários e parceiros irão implementar as ações.

A divulgação do projeto, das inscrições e dos financiadores serão realizadas pelas redes sociais da instituição por meio de cards digitais, pequenos vídeos, material digital, banner e camisetas e na Rádio Meio Norte 91.1 FM Tocantins, no programa "Igreja Missionária Caminhando com Jesus".

As inscrições serão realizadas através do site da instituição e presencialmente na secretaria dos parceiros da localidade aonde acontecerá as oficinas; A seleção será feita pela assistente social com critério de preferência para os mais pobres e vulneráveis. As oficinas de música serão de responsabilidade dos instrutores, que serão acompanhados e orientados pelo pedagogo e pela assistência Social;

Para atendimento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa na Unidade Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), será realizada um acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Cidadania e Justiça. Os beneficiários do Centro Sócio Educativo serão selecionados pelo

corpo técnico do CASE que observará a segurança, aptidão e a disponibilidade de cada candidato a participar das oficinas de música.

A alimentação será fornecida para os participantes no local das oficinas como reforço alimentar. As visitas e relatórios serão realizadas pela Assistente social com auxílio dos estagiários.

As apresentações serão realizadas com as crianças e adolescentes apoiados por uma equipe formada de instrutores, técnicos de informática e comunicação que prestam serviços voluntários para a Fundação Semear Liberdade.

Os instrumentos de áudio, vídeo e som serão os da instituição, assim como os veículos para transportar os usuários quando for necessário, realizar visitas domiciliares, quando for o caso, monitorar as ações in loco, ou outros serviços relativo ao projeto. Serão utilizados também, quando for necessário, os veículos de parceiros e/ou de voluntários, tendo o projeto de custear despesas de combustível quando este estiver a serviço exclusivo do projeto.

Serão desenvolvidas as seguintes ações:

Ação 1 - Arte e Cultura

Nesta ação serão desenvolvidas as seguintes atividades: Oficinas de música (violão, piano clássico) e aula-show. De forma geral a oficina de música proporcionará ao usuário/a aprender: o histórico do instrumento; concepção e compreensão da linguagem musical; aplicabilidade do instrumento na prática diária; técnica de execução; prática instrumental individual e em grupo; Cada educador social apresentará seu plano de aula com a ementa específica das oficinas que irá ministrar.

A cada final de semestre haverá aula-show em cada modalidade de oficina, onde os pais ou responsáveis serão convidados. Os usuários/as terão oportunidade de mostrar o que aprendeu para seus colegas de turma e para os seus familiares. Busca-se desenvolver o diálogo, competências e habilidades sociais de trabalho em grupo, disciplina, espírito de liderança e fortalecimento de vínculos. Segue abaixo as atividades que fazem parte dessa ação:

1.1 - Oficina de violão

Serão ofertadas 110 horas aulas de violão durante 10 meses para 04 (quatro) turmas de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses de idade, as oficinas serão realizadas três vezes na semana (terças, quintas-feiras e sábados) nas comunidades da região Sul de Palmas em parceria com Igrejas e associação de bairro. Capacidade de atendimento: Até 15 usuários/as por turma.

Resultado esperado: Oficinas realizadas e usuários inseridos na arte e cultura com habilidades sociais, disciplina, concentração, coordenação motora e inclusão, além de fortalecer os vínculos sociais e proporcionar momentos de escuta, diálogo e entretenimento.

1.2 -Oficina de piano clássico

Serão ofertadas 52 horas aulas de piano durante 10 meses para 02 (duas) turmas de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses de idade, as oficinas serão realizadas às terças feiras nas comunidades da região Sul de Palmas em parceria com Igrejas e associação de bairro. Capacidade de atendimento: Até 12 usuários/as.

Resultado esperado: Trabalhar habilidades sociais, disciplina, concentração, coordenação motora e inclusão, além de fortalecer os vínculos sociais e de proporcionar momentos de escuta, diálogo e entretenimento.

1.4 -Aula-show

São aulas em que o educador social motiva os alunos a escolher uma música para tocar e cantar para os demais alunos da turma, trabalhando as funções cognitivas, a relação interpessoal, a troca de saberes através de rodas de conversas, e a comunicação. Capacidade de atendimento: Todos os 81 usuários/as.

Resultado esperado: Trabalhar a parte emocional, a timidez, a desenvoltura, a postura e a concentração para as apresentações aberto à comunidade, além de proporcionar momentos de escuta, diálogo e entretenimento.

Resultado esperado da Ação Arte e Cultura: Oficinas realizadas, usuários inseridos na arte e vínculos familiares e sociais fortalecidos.

Ação 2 – Formação:

2.1 - Palestra sobre defesa de direitos da criança e do adolescente

Nos encontros com pais e responsáveis, aula-show de encerramento do semestre e workshop cultural haverá espaço para palestra evidenciando a necessidade de reprimir a violência e garantir os direitos infantojuvenil. O palestrante convidado deverá ser alguém que faz parte ou conhece profundamente a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, inclusive evidenciar na fala quais instituições fazem parte dessa rede de proteção. Como voluntário, contrapartida? local, quantidade, resultado esperadp

2.2 -Oficina de Vídeo Maker para iniciantes

Serão ofertadas 30 horas aulas de oficina de vídeos para internet durante 02 meses para 06 crianças e adolescentes com idade de 10 a 19 anos, sendo 02 h/a por semana. As aulas acontecerão na sede da Fundação Semear Liberdade. Os usuários/as que participarão desta oficina atuarão na transmissão dos eventos culturais e do podcast com a participação dos usuários do projeto, e com o conteúdo adquirido participará da edição de pequenos vídeos para serem divulgados nos grupos de WhatsApp, Facebook e Instagram da Fundação Semear e dos parceiros.

Ementa: Noções de fotografia e filmagem; Dicas de iluminação, enquadramento de câmera, posicionamento corporal e como fixar o dispositivo de filmagem; Como pensar no conteúdo em tempo adequado para uma mensagem em vídeo para as diferentes plataformas; Roteiro de um vídeo curto; dicas de edição do vídeo, incluindo colocação de créditos, foto, trilha sonora e efeitos; Capacidade de atendimento: Até 12 usuários/as.

Resultado esperado da Ação Formação: Palestras realizadas, usuários conscientes dos seus deveres e preparados para atuar na defesa de seus direitos

Ação 3 – Eventos artístico, cultural e social:

O Fortalecimento de vínculos familiar e social se dará através das visitas domiciliares realizada pelo corpo técnico do projeto, da participação

efetiva dos pais ou responsáveis nas oficinas de música, nas apresentações sociais e culturais aberto ao público em geral a saber:

3.1 - Workshop Cultural:

Será realizado 01 noite cultural com duração de 3 horas, iniciando às 19h e finalizando às 21h e terá participação das turmas de violão, e teclado, e de diversas expressões culturais: cantores locais, teatro, capoeira etc., para interação, promoção, socialização, interação multicultural e de diversas artes. As apresentações serão abertas ao público com entrada franca e acontecerão em espaço público. E ainda será transmitida pelo canal de youtube ou outro canal da Fundação Semear Liberdade, para que possa alcançar o maior número de pessoas e ter a participação comunitária. Os usuários serão transportados para esse evento nos veículos da Fundação Semear Liberdade e dos voluntários que estão inseridos nesse projeto. Capacidade atendimento: Presencialmente até 200 pessoas incluídos usuários, seus familiares e pessoas da comunidade.

3.2 - Comunicação Infantojuvenil:

Será realizado 2 podcast, e transmitidos pelo canal de youtube da Fundação Semear Liberdade. Os adolescentes serão instruídos e preparados para conduzir entrevistas, criar conteúdo e transmitir em formato de podcast, serem apresentadores dos seus próprios eventos. Os convidados poderão ser os próprios adolescentes, pais ou alguém que faz parte da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Os usuários serão transportados para a gravação nos veículos da Fundação Semear Liberdade e dos voluntários que estão inseridos nesse projeto. Capacidade de atendimento: até 15 usuários.

3.3 -Participação em programa de rádio

Para maior visualização das ações desenvolvidas pelo projeto, difusão da política de defesa dos direitos infantojuvenil e promoção do protagonismo de crianças e adolescentes serão escolhidos 5 meninos e meninas dentre os usuários/as, para representar os demais na participação de um programa de rádio.

Em todas essas ações crianças e adolescentes serão os protagonistas da sua própria história. Os eventos serão organizados pelo corpo

técnico do projeto e pelos familiares, mas o conteúdo e as apresentações terão a participação direta dos próprios usuários que irá colaborar com ideias ou sugestões. Os usuários serão transportados para a rádio nos veículos da Fundação Semear Liberdade e dos voluntários que estiverem inseridos nesse projeto. Capacidade de atendimento: Até 10 usuários.

Resultado esperado desta Ação: Eventos artístico, cultural e social realizados, vínculos familiar e social fortalecidos,

- Monitoramento e avaliação dos resultados

Monitoramento: Serão realizadas reuniões mensais com a equipe, consulta junto aos usuário/as, para escuta e averiguação e monitoramento do plano de trabalho, do desenvolvimento das atividades, alinhamentos, levantamento das potencialidades, identificar desafios, e apontar soluções para superação.

Avaliação de resultados: por meio de relatórios mensais, registro fotográfico dos encontros e ficha de avaliação distribuída aos usuários/as;

Observação: A contrapartida não se dará necessariamente através de dinheiro, mas será constituída de parcerias, doações, disponibilização dos técnicos, voluntários, estrutura existente e/ou outros meios

IX - RESULTADO ESPERADO.

75% de participação nas oficinas pelos inscritos

100% dos eventos realizados

- Famílias com vínculos fortalecidos
- Crianças e adolescentes emponderadas

X. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho do Projeto Cordas, Artes e canções.

Palmas, 14 de novembro de 2023.

Convenente

XII. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido _____ Local e data	_____ Concedente
Indeferido _____ Local e data	_____ Concedente

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

PLANO TRABALHO - TERMO DE FOMENTO	
1. NOME DO PROJETO: Cordas, Artes e Canções	
Promover por meio da arte e da cultura o bem estar social, o desenvolvimento integral, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente os que vivem em situação de vulnerabilidade	
3. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO, E-MAIL E TELEFONE:	
NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Fundação Semear Liberdade	
Responsável pela gestão administrativa de convênios: Pedro Brito Guimarães	
Nº de telefone fixo: (63)3217-4145	Nº de telefone celular: (63)9 9918-0383
Dados Bancários: Banco do Brasil	Agência: 3962-4 Conta Corrente: 41981-8
E-mail: fundacaosemear1998.palmas@gmail.com	
Responsável técnico pelo projeto: Aldecy Carvalho dos Santos	
Nº de telefone fixo:	Nº de telefone celular (63) 984551151
E-mail: fundacaosemear1998.palmas@gmail.com	
4. CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PLANO	
4.1. Objetivos Geral e Específicos:	
<ul style="list-style-type: none"> Promover por meio da arte e da cultura o bem estar social, o desenvolvimento integral, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente os que vivem em situação de vulnerabilidade 	
Objetivos específicos:	
<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar o senso crítico e o protagonismo infantojuvenil; - Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiar e social; - Criar espaços de escuta, diálogo e entretenimento. 	

4.2 Justificativas contendo os seguintes itens obrigatórios:

4.2 – Justificativa:

Palmas é a 9ª cidade mais populosa da região Norte do Brasil com população de 302.692 pessoas, segundo o Censo IBGE 2022, um aumento de 32,57% em comparação com o Censo de 2010. Com o crescimento da população, cresce também a violência. O portal g1 noticiou que até o mês de fevereiro de 2023 Palmas chegou a 32 homicídios, um aumento de 255% em relação ao mesmo período de 2022. Segundo o site Cleber Toledo, que se baseou nas fontes da Polícia, dos 80 assassinatos ocorridos no primeiro semestre de 2023, 60 foram registrados em Taquaralto, Aurenys e região.

Os Conselhos Tutelares de Palmas registraram no ano 2022, 2.485 ocorrências de violações de direitos de Criança e adolescente. Neste ano de 2023, vários relatórios de Conselhos Tutelares ainda não foram encaminhados para o CMDCA, mas dos dados que foram disponibilizados já somam 825 ocorrências. Dos 26 itens de violência enumerados pelos conselhos, a maior incidência no ano de 2022 e 2023 foram: conflito familiar, violência sexual, automutilação e tentativa de suicídio. A região sul de Palmas foi a que mais concentrou a incidência de violações de direitos das crianças e dos adolescentes.

Percebe-se que o pleno direito das crianças e adolescentes que se encontram em situações de risco, muitas vezes, vivem em famílias também em situações de risco e que precisam de acolhimento, segurança e proteção. A vulnerabilidade social a que são submetidas em função da pobreza e do desemprego, precariedade de moradia, falta de alimentação, falta de acesso aos serviços e políticas públicas básicas, a precarização dos vínculos familiares, a não oferta de programas e projetos de enfrentamento da questão acabam contribuindo para as violações explicitadas nos relatórios dos conselhos tutelares de Palmas que evidencia que o Estado/Sociedade, e pais/responsáveis são os maiores agentes violadores.

A constituição federal estabelece que a “família é a base da sociedade” (art. 226) e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao/a adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (art. 227).

O Estatuto da Criança e do adolescente é pautado pelo princípio da Proteção Integral, atribuindo à família, a sociedade e o Estado o dever de assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, e busca coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A presente proposta foi elaborada em torno de um pressuposto central: pensar e agir de maneira coletiva com estratégias que possibilitem a prevenção, a proteção, o desenvolvimento integral e a transformação social. No território, contribuir para o desenvolvimento educacional e cultural, nas famílias, fortalecer os vínculos, com as crianças e adolescentes, criar espaços de escuta, diálogo, entretenimento, e estimular o protagonismo infantojuvenil. Para melhorar as políticas públicas e a segurança, potencializar a incidência política com ações conjuntas entre instituições que fazem parte da rede de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Esse projeto é necessário e se mostra eficaz na defesa dos direitos da criança e do adolescente, pois além de combater a violência, promove a prevenção trabalhando temas tão sensível de forma lúdica por meio da cultura e da arte que são grandes aliadas para superação desses problemas, pois contribui nas transformações físicas, psíquicas, sociais ou comportamentais, e influenciam nas diferentes realidades e experiências do cotidiano das pessoas e nos mais diversos âmbitos sociais, familiar, econômico, político, institucional, entre outros.

Relacionadas com as práticas pedagógicas, cultura e arte são instrumentos importantes para formação do protagonismo, elevando a autoestima e favorecendo a participação política e comunitária, além de contribuir para a ressignificação do projeto de vida. Associadas às outras políticas sociais, inseridas no processo educativo resultam na transformação de vida das famílias, da comunidade, e no desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

O Artigo 71, do ECA disciplina que “A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.”

Viktor Lowenfeld (1987) afirma que “Fomentar a livre expressão artística é o mesmo que dar à criança uma infância livre e feliz.

Nesse sentido o projeto **Cordas, Artes e Canções** atua em duas frentes: na prevenção e no combate às violações de direitos da criança e do adolescente no município de Palmas, chamando a atenção da sociedade e do poder público para o problema existente, buscando fortalecer os vínculos familiares e sociais e o protagonismo infantojuvenil com ações a serem desenvolvidas por meio da musicalidade, nos eventos artísticos e culturais na comunidade, nas reuniões com pais e beneficiários/as, nos encontros e intercâmbios com outras entidades que trabalham com temas congêneres, por meio de workshops, rodas de conversas e podcast.

4.2.1. Histórico da Instituição.

A Fundação Semear foi fundada em 08/03/1998 com os seguintes objetivos principais e permanentes:

10. Realizar e promover atividades culturais e científicas atingindo, especialmente, à criança e ao adolescente e, se possível, toda a camada social;

11. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente carentes, através de programas educacionais, cursos profissionalizantes e programas de alimentação, visando o bem-estar social dos mesmos e, ainda, a qualificação de profissionais que atuem em estabelecimentos, que trabalhem direta ou indiretamente com criança ou adolescente e estudantes universitários;

12. Manter um centro de informações com ênfase sobre programas para crianças e adolescentes no Brasil e exterior;

13. Conceder prêmios a autores, artistas, técnicos de arte, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas, concursos e concursos e festivais realizados no Brasil;

14. Produzir discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas, de caráter cultural;

15. Articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a forma de colaboração, contratos ou convênios, para execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;

16. Colaborar financeiramente na manutenção e no desenvolvimento de coral infanto-juvenil, orquestra e outros grupos culturais;

17. Fundar editoras ou gráficas, ou atuar em conjugação com as existentes, ou que venham a existir, com a finalidade de publicar livros, cadernos, revistas, monografias, e teses sobre a cultura e a educação;

18. Distribuir bolsas de estudos no País e exterior

Durante esses 25 anos de existência, a Fundação Semear Liberdade vem se destacando pelo seu brilhante trabalho e atuação na defesa de direitos, na busca por uma sociedade inclusiva e igualitária e na formação e conscientização das pessoas dos indivíduos.

Com essas credenciais a Fundação Semear Liberdade conquistou o reconhecimento de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, tendo como pontos basilares, os objetivos estatutários, e os três pilares que é a força motora para atua:

Missão Semear a cultura e a arte promovendo a formação crítica, consciente e libertadora do indivíduo, com vista a uma sociedade justa, inclusiva e igualitária.

Valores da Organização são: Fé, respeito a vida e a natureza, compromisso, transparência e responsabilidade social.

Visão é ser referência na defesa de direitos e na promoção do bem estar social da pessoa humana.

As ações desenvolvidas têm cumprido com a sua finalidade por meio de programas, projetos e atividades voltadas para a população de baixa renda, especialmente para crianças e adolescentes.

Destaca-se os seguintes projetos que já foram desenvolvidos :

a) **Creche Semear** que era instalada na quadra 605 norte (ARNO 72), Qc. 02, alameda 17, lote 08, atendeu gratuitamente cerca de 35 crianças de mães e pais carentes que precisavam sair de casa para trabalhar, mas não tinha recursos para manter seus filhos em creche particulares. O atendimento era das

6:30 às 17:30 horas, com atividades sócio-educativas como; noções de higiene, pintura, desenho, canto, jogos e etc. oferecendo às crianças café da manhã, almoço, lanche e jantar.

b) O **Projeto Cordas do Tocantins** desenvolveu oferta de oficinas de violão, teclado e violino e promovia apresentações nas escolas e espaços públicos. Produziu um CD com orquestra infanto juvenil da entidade contendo músicas tocadas pelos alunos do projeto.

c) **Projeto Mídias Sociais a serviço da vida e da dignidade da pessoa humana que ofertou oficinas de oratória, rádio, redes sociais, telemarketing, teatro, vídeo arte.** Promoveu encontro de comunicação e arte e seminário de comunicação.

d) **Projeto Cordas e Canções** voltado para a música, dança e artes cênicas com ofertas de oficinas de violão, teclado/piano clássico e violino.

Já foram beneficiados de forma direta um público de mais de 900 usuários/as em situação de vulnerabilidade, e de forma indiretamente mais de 5.000 (cinco mil) pessoas.

4.2.2. Público Alvo:

- Crianças, adolescentes de 09 até 18 anos, preferencialmente vulneráveis e suas famílias

4.2.3 PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

- Violação de direitos e violência de Criança e do Adolescente, especialmente os que vivem em situação de vulnerabilidade pela ineficiência das políticas públicas e pela desestruturação familiar.

4.2.4 CARACTERÍSTICAS DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

.

4.2.5 RESULTADOS ESPERADOS:

75% de participação nas oficinas pelos inscritos

100% dos eventos realizados

- Famílias com vínculos fortalecidos
- Crianças e adolescentes emponderadas

4.2.6. FORMAS DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO:

Monitoramento: Serão realizadas reuniões mensais com a equipe, consulta junto aos usuário/as, para escuta e averiguação e monitoramento do plano de trabalho, do desenvolvimento das atividades, alinhamentos, levantamento das potencialidades, identificar desafios, e apontar soluções para superação.

Avaliação de resultados: por meio de relatórios mensais, registro fotográfico dos encontros e ficha de avaliação distribuída aos usuários/as;

4.3. PLANEJAMENTO/ESTRATÉGIAS/DIVULGAÇÃO DO PROJETO

4.3.1. Metas/Etapas – descrever as metas e etapas para realização do Projeto. Para cada meta incluir no máximo 3 (três) etapas

Item	Meta	Etapas	Início	Fim
01	1 Arte e cultura	1.1	03/2024	01/2025
02	2 Formação	2.1	03/2024	01/2025
03	3 Workshop	3.1	11/2024	11/2024

4.3.2. Divulgação:

Evento de Comunicação	Objetivo	Metodologia	Frequência/Duração	Quantidade	Local de Inserção/Distribuição
Arte e Cultura	Esta ação serão desenvolvi	De forma geral a oficina de música	10 meses	02	Região Sul de Palmas

	<p>das as seguintes atividades: Oficinas de música (violão, piano clássico) e aula-show.</p>	<p>proporcionar á ao usuári o/a aprender: o histórico do instrumento; concepção e compreensão da linguagem musical; aplicabilidade do instrumento na prática diária; técnica de execução; prática instrumental individual e em grupo; Cada educador social apresentará seu plano de aula</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		com a ement a especí fica das oficina s que irá ministr ar.			
Formação	Palestra sobre defesa de direitos da criança e do adolescent e	Nos encont ros com pais e respon sáveis, aula- show de encerr ament o do semes tre e worksh op cultura l haverá espaç o para palestr a eviden ciando a necess idade de reprimi r a violênc ia e garanti r os direito s	10 meses	02	Região sul de Palmas

		infanto juvenil.			
Workshop	Será realizado 01 noite cultural com duração de 3 horas, iniciando às 19h e finalizando às 21h	para interação, promoção, socialização, interação multicultural e de diversas artes.	01 mês	01	Região sul de Palmas

5. Quando da realização de capacitações, discorrer sobre os objetivos de cada curso, os critérios de seleção de docentes e discentes e preencher o formulário de Plano de Curso para cada capacitação prevista, conforme modelo abaixo:

PLANO DE CURSO

Nome do Curso:	
Número de alunos a serem capacitados:	Quantitativo de turmas:
Carga Horária Total (em hora/aula – h/a)	
1:	
Carga Horária:	
Objetivo:	
Ementa:	
Metodologia:	
Bibliografia Básica:	
Disciplina 2:	
Carga Horária:	
Objetivo:	
Ementa:	
Metodologia:	
Bibliografia Básica:	
Articulação com a Matriz Curricular Nacional:	

6- METAS

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
		MATERIAL DE CONSUMO				
1	1.1	Alimentação para as oficinas	meses	10	03/2024	01/2025
2	1.2	Camisetas para participantes das oficinas e eventos	meses	10	03/2024	01/2025
3	1.3	Alimentação para eventos	meses	10	03/2024	01/2025
4	1.4	Material Pedagógico	meses	10	03/2024	01/2025
5	1.5	Combustível	meses	10	03/2024	01/2025

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
		MATERIAL PERMANENTE				
6	6.1	Microfones e acessórios	UN	01	03/2024	02/2024
7	7.2	notebook	UN	01	03/2024	02/2024

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
		SERVIÇOS				
8	8.1	Produção de pequenos vídeos	UN	02	03/2024	02/2025
9	9.1	Educador de violão	meses	10	03/2024	01/2025
10	10.1	Banner			03/2024	02/2025

11	11.1	Gestor social e financeiro	meses	10	03/2024	03/2025
12	12.1	Educador de Piano	meses	10	03/2024	01/2025
13	13.1	Educador de videomaker	meses	02	03/2024	05/2024
14	14.1	Articulador do projeto	meses	10	03/2024	01/2024
15	15.1	Outros serviços de pessoa Jurídica	meses	10	03/2024	01/2024

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 100.000,00) - INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	CONVENIENTE
33.90.39	Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica (MEI)	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	
44.90.52	Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
3390.30	Material de Consumo	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ (INTEGRA O PLANO DE TRABALHO E O PLANO DE ATENDIMENTO))

CONCEDENTE

META	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
01	02/2024					

CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

META	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS

9- DECLARAÇÃO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

PEDE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal do convenente, declaro, para fins de prova junto ao

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para os efeitos e sob

as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, que

impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de trabalho.

Palmas – TO, 14 de novembro 2023.

Convenente

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

APROVADO

Local e Data

Concedente